



---

A Administração da ATM é directamente responsável pela aplicação do Código de Conduta da Associação, para o que criou o *Office of Legal Compliance*, e por disponibilizar aos seus sócios e parceiros toda a informação necessária ao cumprimento do mesmo, de uma forma legal e ética.

O *Chief Compliance Officer* da Associação tem a responsabilidade geral pela gestão do programa.

O *Chief Compliance Officer* reporta directamente ao Presidente e, para este fim, ao Conselho Consultivo. O Conselho Consultivo supervisiona directamente o *Office of Legal Compliance*. Esta responsabilidade inclui aplicar as Normas em situações específicas e em casos muito particulares a bem do espírito das mesmas e da Associação bem como pela interpretação destas para casos específicos.

**O *Office of Legal Compliance* assegura e garante:**

- 1- Uma via confidencial por onde poderá obter orientação acerca da aplicabilidade do Código de Conduta e de todas as normas e regulamentos (internos ou externos) que pautam a actividade da ATM;
- 2- Que acompanhará a sua exposição e tentará responder as suas questões rapidamente.
- 3- Que zelará pelo cumprimento da Lei em geral e de todas as normas e regulamentos (internos ou externos) de uma forma pró-activa.

O *Office of Legal Compliance* tem ainda a responsabilidade de zelar de uma forma contínua e pró-activa pelo cumprimento da Lei em geral e de todas as normas e regulamentos (internos ou externos) e difundir tanto o conhecimento do Código de Conduta da ATM, como de todas as normas e regulamentos.

Poderá contactar o Chief Compliance Officer através do email [cco@associacaodeinvestidores.com](mailto:cco@associacaodeinvestidores.com)

**Chief Compliance Officer**

Pedro Coimbra Lopes